Id:01AB2ED46FFB5E00

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO INEXIG. Nº: 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5383/2024
REFERENTE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2024
OBJETO: "LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PICOS-PI".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI.
CONTRATADA: EVILÁSIO DA LUZ MOURA, CPF nº 286.750.373-68
VALOR: R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAL
VIGÊNCIA: 13 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 51 C/C ART. 74, V DA LEI Nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE MAIO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito

Id:13B5B5F12FFD5E0C

PICOS PREFEITURA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5183/2024 - PMPI
LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 017/2024
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024, Ref: PE 005/2024
PARTES: Município de Picos/PI e Município de Caridade do Piauí/PI.
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 005/2024, na condição de Órgão Aderente, em caráter provisório, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS/PI E SUAS SECRETARIAS".
FINALIDADE: Otimizar as contratações públicas de interesse da municipalidade de natureza provisória **QUANTIDADES LIBERADAS:** Conforme planilha constante do termo de liberação.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 014/2024
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024.

Picos/PI, 10 de MAIO de 2024.

MUNICÍPIO DE PICOS
Sr. Gil Marques de Medeiros
Órgão Gerenciador

Id:0047E95C12715E11

PICOS PREFEITURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5183/2024 - PMPI
LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 017/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024

TERMO DE LIBERAÇÃO ADMINISTRATIVA

Atendendo à solicitação realizada pelo **MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI**, por meio do Prefeito, **Sr. Antoniel de Sousa Silva**, pertinente ao Sistema de Registro de Preços gerenciado pela **MUNICÍPIO DE PICOS/PI**, requerendo Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2024, cujo objeto versa acerca do **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS/PI E SUAS SECRETARIAS"**, **DECIDO DEFERIR A LIBERAÇÃO** do uso da mencionada ARP, estando indicado o preço registrado a favor da empresa relacionada, como também os respectivos itens liberados na própria Ata de Registro, conforme planilha adiante:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.2	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10.000
1.8	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500
1.10	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.000
1.13	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7.500
1.14	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.000
1.15	PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500
1.16	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15.000
1.17	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	250
1.18	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	250

A especificação completa do(s) item(ins) liberado(s) encontra-se descrita na Ata de Registro de Preços, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, já constante neste processo administrativo.

Destaco que a contratação por meio desta autorização requer expressa anuência do detentor da Ata ou demais licitantes classificados no certame licitatório. Informa-se que há saldo disponível para esta adesão e que a mesma não trará qualquer prejuízo para a contratação original.

Por meio desta liberação, **AUTORIZO** o uso da referida Ata de Registro de Preços de acordo com os valores acima indicados e quantitativos solicitados. Para compor o

PICOS PREFEITURA

processo de adesão, encaminhe-se ao órgão requisitante, juntamente a esta liberação, cópias da ARP devidamente assinada, cópia do edital e Termo de Referência originários e dos comprovantes de publicação.

Picos/PI, 10 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito

Rua Marcos Parente nº 155 – Centro
CEP: 64.600-106 • Picos – PI
Tels: (89) 3415-4215/4217
www.picos.pi.gov.br
e-mail: gabinete@picos.pi.gov.br